



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2018

O Diretor-Presidente, em exercício, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

Considerando a necessidade de analisar as Diretrizes objeto do Processo nº 01450.015766/2009-08 – Tombamento nº 1.599-T-10;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem Equipe com a finalidade de analisar as Diretrizes para normatização do bem tombado “Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea e Iranduba, Estado do Amazonas”.

II - A Equipe de Trabalho será composta pelos servidores:

- Sonia Luzia Oliveira Canto Serafini;
- José Luis Almeida do Nascimento;
- Sérgio Martins D'Oliveira;
- Christina Fischer;
- Ligiane Pereira dos Santos;
- Alexsandra de Souza S Bianchini;
- Francisco José Christo Fernandes;
- Sheron Vitorino da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fábio Rodrigues Marques
FÁBIO RODRIGUES MARQUES

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência do IPAAM